



PORTARIA Nº 151-A/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO
CONVÊNIO Nº 020/2023 SEDUC.**

A excelentíssima Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, a senhora Kelly Cristina Destro, no uso de suas atribuições legais conferidas com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto nº 733/2013, de 13 de maio de 2013 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir, resolve:

Art.1º Fica nomeado para FISCALIZAÇÃO, conforme Contrato Administrativo nº 20240108, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA NA VITÓRIA, Nº 331, QUADRA 53, MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS”, tendo como responsável técnico de Fiscalização o Engenheiro Civil – FRAK LIMA PINHEIRO CREA/PA 1517853877/PA.

Art. 2º É designado como fiscal do convênio nº 020/2023 – SEDUC, cujo objeto trata-se da “CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA Nº331, QUADRA 53, NO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS”, através do Contrato nº 20240108 – PMU e ART nº PA 20241186540, a qual caberá:

§ 1º Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos em conformidade com a legislação;

§2º Designar profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, quando for o caso;

§ 3º Avaliar os resultados dos trabalhos realizados pela empresa contratada, sugerindo alterações, caso necessário;

§4º Apresentar à CONCEDENTE relatório de desempenho da execução deste Convênio, na forma da legislação pertinente e nos períodos estabelecidos.

Ulianópolis/PA 20 de junho de 2024.

Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal de Ulianópolis

